



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2023 - SRP

Aos Srs.

Secretários Municipais

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de urnas, serviços funerários e coroa de flores, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para o referido objeto, tendo às mesmas, prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 02 de Junho de 2023

Atenciosamente,


Manoel Cristian Santos Ramos
Departamento de Compras



TERMO DE ADESÃO

Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA

Pregão Presencial nº 010/2023 - SRP

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras

Órgão participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social demonstrou o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de urnas, serviços funerários e coroa de flores, o qual, por via deste instrumento, manifesta a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao Pregão Presencial, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 080/2017 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

Buerarema, 02 de Junho de 2023

Manoel Cristiano Santos Ramos
Órgão Gerenciador - Departamento de Compras

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Órgão Participante - Fundo Municipal de Assistência Social

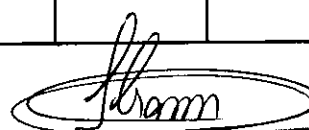
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para a aquisição de urnas, serviços funerários e coroa de flores, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa C F CUNHA OLIVEIRA SERVIÇOS FÚNEBRES ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.737.150/0001-00, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Osvaldo Cruz, nº 160, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Requerimento de Empresário, pelo Sr. Carlos Felipe Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 04378277467, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 040.988.125-25 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Rio Colônia, nº 321, Andar 202 A, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-901.

LOTE I						
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Urna Funerária Adulto. Cascão. Sem Visor. Sextavada Madeira Eucatex. Forro e Babado TNT. 06 Alças Duras Plásticas. Verniz Claro. 1,90 Comp. 0,60 Larg. 0,33 Alt.	Unidade	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
2	Urna Funerária Adulto Com Visor. Sextavada Madeira Eucatex. Forro, Babado e Travesseiro TNT. Chavetas Douradas Visor 1/4. Verniz Alto Brilho Escuro. 06 Alças Parreiras. 1,90 Comp. 0,60 Larg. 0,33 Alt.	Unidade	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS


3	Urna Funerária Adulto. Com Visor Especial Gorda. Madeira Eucatex. Forro, Babado e Travesseiro TNT. Com Renda. 06 Alças Varãozinho, Verniz Escuro, Alto Brilho Escuro, Chavetas Douradas. Visor 1/4. 1,90 Comp. 0,73 Larg. 0,41 Alt.	Unidade	03	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
4	Urna Funerária Adulto, Especial Comprida. Com Visor 1/4. Madeira Eucatex, Verniz Alto Brilho Claro. Forro, Babado e Travesseiro TNT. Chavetas Douradas. Alças Varão. 2,10 Comp. 0,60 Larg. 0,33 Alt.	Unidade	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
5	Urna Funerária Adulto. Sextavada Eucatex. Sem Forro. Com Visor 1/4. Revertida Com Zinco, Tanto Caixaão Como Tampa. Alças Varão. 06 Chavetas Plástica Dourada. Cor Verniz Escuro Alto Brilho. 1,90 Comp. 0,60 Larg. 0,33 Alt.	Unidade	02	R\$ 2.699,50	R\$ 5.399,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
6	Urna Criança. Madeira. 04 Alças. Duras Duras Plástica. 02 Chavetas. Sem Visor Cor Branca. Forro TNT. 0,60 Comp. 19 Alt. 20 Larg.	Unidade	12	R\$ 423,00	R\$ 5.076,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
7	Urna Criança. Madeira. 04 Alças Duras Plástica. 02 Chavetas. Sem Visor. Cor Branca. Forro TNT. 0,80 Comp. 20 Alt. 27 Larg.	Unidade	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
8	Urna Criança. Madeira. 04 Alças Duras Plástica. 02 Chavetas. Sem Visor. Cor Branca. Forro TNT. 1,00 Comp. 32 Larg. 27 Alt.	Unidade	03	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
9	Urna Criança. Madeira. 04 Alças Duras Plástica. 02 Chavetas. Sem Visor. Cor Branca. Forro TNT. 1,20 Comp. 38 Larg. 24 Alt.	Unidade	03	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS
10	Urna Criança. Madeira. 04 Alças Duras Plástica. 02 Chavetas. Sem Visor. Cor Branca. Forro TNT. 1,40 Comp. 42 Lar. 30 Alt.	Unidade	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS

TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 81.000,00

LOTE I

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Serviço de Tanatoplaxia. Formalização Com Higienização de Corpos	Unidade	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	FUNERÁRIA SANTA FÉ

LOTE II

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Traslado De Corpos Com Carros Omega	KM	20.000	R\$ 5,00	R\$100.000,00	FUNERÁRIA SANTA FÉ

LOTE IV						
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Coroa de Flores Artificial (Tamanho Médio)	Unidade	50	R\$ 260,00	R\$13.000,00	ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2023 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2023 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante todo fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

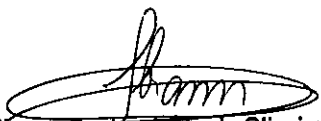
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante



Carlos Felipe Cunha Oliveira
C F Cunha Oliveira Serviços Fúnebres ME
Contratada



Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:



CPF: 065 126 003524



CPF: 022.965.715-27